



município  
**tavira**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

(Mandato 2021-2025)

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**ATA N.º 13/2024**

**Reunião Ordinária Pública, de 25 de junho de 2024**

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidência**

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

**Vereadores**

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

CARLOS ALBERTO PIRES RODRIGUES

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

**Faltas justificadas:**

LUÍS FILIPE ROSADO VICENTE BEATO

**Faltas Injustificadas:**





--- A Vereadora Maria Inês Faleiro questionou sobre a alteração do local dos contentores de recolha de lixo que estavam junto do Cemitério em Santo Estêvão, ao que a Presidente respondeu que tinha sido um pedido efetuado pela Junta de Freguesia respetiva.-----

**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DINIS FAISCA**-----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para questionar onde estava hospedado o pessoal a exercer funções no âmbito do DECIR, uma vez que a empreitada de construção do Centro de Meios Aéreos em Cachopo ainda não estava concluída.-----

--- A Presidente respondeu que os operacionais das telecomunicações estavam a usar o edifício da Escola Primaria em Cachopo, sendo a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a suportar os custos, no âmbito do protocolo do DECIR.-----

--- O Vereador Dinis Faísca solicitou algumas informações, que considerou de interesse para a Freguesia da Luz de Tavira e Santo Estêvão, nomeadamente, o ponto de situação, relativamente à obra de reforço estrutural do pavilhão municipal desportivo em Luz de Tavira, da reabilitação do Mercado Municipal em Luz de Tavira e da requalificação do Pego do Inferno. -----

--- A Presidente respondeu, quanto ao projeto de reforço de estrutura do pavilhão desportivo em Luz de Tavira que o mesmo estava finalizado, e o que seria lançado o procedimento até ao final do corrente ano, quanto à reabilitação do mercado municipal em Luz de Tavira, a intenção seria de celebrar um contrato inter-administrativo de modo a que a gestão passasse a ser fosse efetuada pela junta de freguesia, que realizaria também algumas intervenções na infraestrutura, quanto à requalificação do Pego do Inferno não dispunha de informação, uma vez que não sendo o município proprietário da totalidade do terreno, para qualquer intervenção teria que passar pela aquisição dos respetivos prédios. -----

--- O Vereador Dinis Faísca questionou o ponto de situação das obras na piscina em Santo Estêvão. --

--- A Presidente respondeu que estaria a ponderar celebrar um contrato inter-administrativo com a freguesia afim de reabilitar a zona envolvente, sendo que a piscina necessitaria de ser recuperada e dar-lhe o devido uso durante todo o ano. -----

--- O Vereador Dinis Faísca perguntou qual o ponto de situação da Urbanização na de entrada de Santo Estêvão. -----

--- A Presidente respondeu que um lote tinha projeto aprovado sendo o requerente a Madre- Empreendimentos Turísticos, S.A. -----

--- O Vereador solicitou ainda informação sobre a situação da torre sineira da igreja em Luz de Tavira, ao que a Presidente respondeu que o Sr.º Padre Rafael teria enviado o relatório para a Unidade de

Cultura da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, aguardando o parecer para poder avançar com a intervenção.-----

**RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA**-----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 321/21/CM, de 15 de outubro, aprovada em reunião de 19 de outubro de 2021, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante.-----

**PROPOSTA N.º 160/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESTÊVÃO DE TAVIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESTÊVÃO**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão de Tavira para execução de obras na Igreja Paroquial de Santo Estêvão, que se anexa a esta ata como documento número três e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 161/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO RIA AQUA CLUBE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao RIA Aqua Clube Tavira, que se anexa a esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 162/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO GINÁSIO CLUBE DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 163/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD À ADT - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

**PROPOSTA N.º 164/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 5 DO RMAAD AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira, que se anexa a esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**--- PROPOSTA N.º 165/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO CLUBE DE BASQUETEBOL DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IX TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL CIDADE DE TAVIRA"**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento "IX Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira", que se anexa a esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 166/ 2024/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO DE TAVIRA – 2024**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio às associações culturais do concelho de Tavira – 2024, que se anexa a esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**PROPOSTA N.º 167/ 2024/CM - DOAÇÃO DO FUNDO DOCUMENTAL DE BARTOLOMEU CID DOS SANTOS**-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Doação do Fundo Documental de Bartolomeu Cid dos Santos, que se anexa a esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

--- Não houve público presente a fim de intervir.-----

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA**-----

DOCUMENTO 1 – Justificação da falta do Vereador Luís Filipe Rosado Vicente Beato;-----

DOCUMENTO 2 – Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal no âmbito da competência delegada;-----

DOCUMENTO 3 – Proposta n.º 160/ 2024/CM - Atribuição de apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão de Tavira para execução de obras na igreja paroquial de Santo Estêvão;-----

DOCUMENTO 4 – Proposta n.º 161/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira;-----

DOCUMENTO 5 – proposta n.º 162/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira;-----

DOCUMENTO 6 – Proposta n.º 163/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à ADT - Associação Desportiva de Tavira;-----

DOCUMENTO 7 – Proposta n.º 164/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira;-----

DOCUMENTO 8 – Proposta n.º 165/ 2024/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento "IX Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira";-----

DOCUMENTO 9 – Proposta n.º 166/ 2024/CM - Atribuição de apoio às associações culturais do concelho de Tavira – 2024;-----

DOCUMENTO 10 – Proposta n.º 167/ 2024/CM - Doação do fundo documental de Bartolomeu Cid dos Santos.-----

DOCUMENTO 11 – Ata em minuta.-----

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 21 de junho de 2024:**-----

##### **Balancete**

Saldo – 23.751.650,72€

Em cofre – 10.321,78€

Instituições bancárias – 23.741.328,94€

#### **ASSISTIRAM À REUNIÃO**-----

--- Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;-----

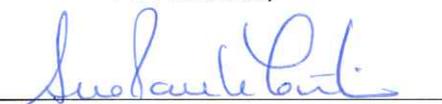
--- Helena Isabel Soares dos Santos, Assistente Técnica.-----

#### **ENCERRAMENTO**-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 10:50 horas. -----

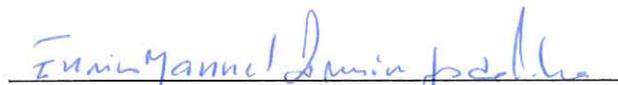
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noélia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, que secretariei a reunião. -----

A Presidente,

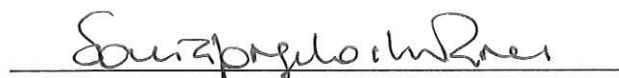
  
-----  
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

  
-----  
(Dinis Manuel da Palma Faisca)

  
-----  
(Eurico Manuel Domingos da Palma)

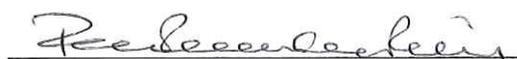
  
-----  
(Carlos Alberto Pires Rodrigues)

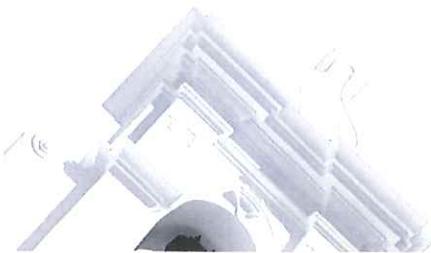
  
-----  
(Sónia Jorge Costa Pires)

  
-----  
(Maria Inês Mendonça Faleiro)

  
-----  
(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição,

  
-----  
(Maria Noélia da Conceição Pereira)



Doc. n.º 4

município  
**tavira**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Jus'.

**Proposta n.º 161/ 2024/CM**

**Processo n.º 2024/850.10.600/85**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao RIA Aqua Clube Tavira

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a natação nos diversos escalões de formação e seniores, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O RIA Aqua Clube Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 23862, de 3 de junho de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/85, um pedido de apoio para fazer face às despesas com a participação no "XXVI Trofeo de Natación Villa Mairena del Aljarafe - Open Internacional 3 Culturas" – realizado dia 1 e 2 junho de, no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

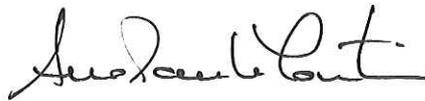
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao RIA Aqua Clube Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de 260,00€ (duzentos e sessenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso – 35116/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

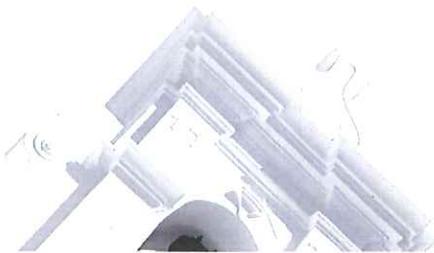
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



**Proposta n.º 162/ 2024/CM**

**Processo n.º 2024/850.10.600/98**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Ginásio Clube de Tavira

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Ginásio Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 22709, de 27 de maio de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/98, um pedido de apoio para participação no Torneio SL Évora dia 1 de junho, no Torneio Beja CUP dia 8 e 9 de junho e no Torneio RAIA CUP dias 19, 20 e 21 de julho, inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Ginásio Clube de Tavira, no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, no montante de 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 35135/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

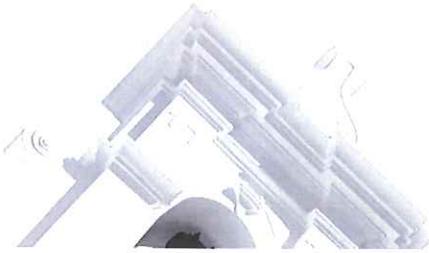
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Proposta n.º 163/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.600/99

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD à ADT – Associação Desportiva de Tavira

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo o futebol, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A ADT – Associação Desportiva de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 25525, de 13 de junho de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/99, um pedido de apoio para participação no Footmania (Caldas da Rainha) a realizar de dia 3 a 7 de julho de 2024, inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

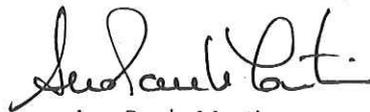
**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à ADT – Associação Desportiva de Tavira, no âmbito do subprograma 5 do RMAAD, no montante de 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 35166/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



A  
d  
S  
P

**Proposta n.º 164/ 2024/CM**

**Processo n.º 2024/850.10.600/80**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do subprograma 5 do RMAAD ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física incluindo a petanca, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 22495, de 24 de maio de 2024, inserido no Processo 2024/850.10.600/80, um pedido de apoio para fazer face às despesas com a participação na Final Nacional de Mão a Mão, que se realizou na Madeira dias 27 e 28 abril, inserido no âmbito do apoio no subprograma 5 do RMAAD.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

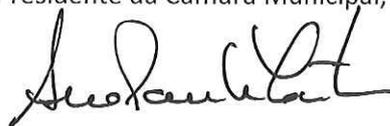
1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira, no âmbito do subprograma 5

do RMAAD, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 35169/2024, mediante entrega de comprovativo de despesa.

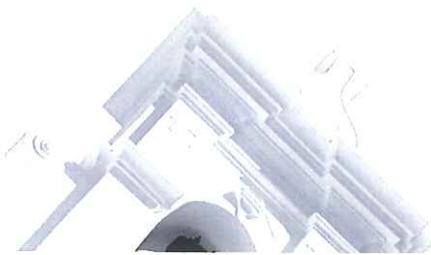
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 165/ 2024/CM****Processo n.º 2024/300.50.801/134**

**Assunto:** Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Clube de Basquetebol de Tavira para a realização do evento "IX Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira"

**Considerando que:**

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada participação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Clube de Basquetebol de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 12493, de 20 de março de 2024, inserido no Processo 2024/300.50.801/134, um pedido de apoio para a realização do evento "IX Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira" que irá decorrer de 27 a 30 de junho de 2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, que compreende a atribuição de apoio financeiro no montante de 10.000,00€ (dez mil euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 35168/2024, bem como o apoio logístico, no montante de 2.710,74€ (dois mil setecentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos), ao Clube de Basquetebol de Tavira, referente à organização do “IX Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira”.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 166/ 2024/CM

Processo n.º 2024/850.10.002/85

Assunto: Atribuição de apoio às associações culturais do concelho de Tavira – 2024

**Considerando:**

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- As associações culturais e recreativas do concelho, a seguir indicadas, apresentaram documentação no âmbito do processo relativo ao ano 2024, onde se incluem as declarações da Segurança Social e as certidões da Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizadas, que comprovam que têm a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- As associações culturais e recreativas abaixo mencionadas desenvolvem atividades de reconhecido valor educativo e cultural na comunidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar a atribuição dos apoios, relativos ao ano de 2024, no valor global de 143.750,00€, às seguintes associações:

Nº	Entidades	Número de Processo	Apoio 2024	Nº Sequencial de Compromisso
1	Albacora – Associação de Artesanato	2024/850.10.002/8	4 500,00 €	35202
2	Armação do Artista – Associação Artístico Cultural e Desportiva	2024/850.10.002/19	15 000,00 €	35204
3	Associação Almadrava	2024/850.10.002/18	4 500,00 €	35203
4	Associação Casa Álvaro de Campos	2024/850.10.002/69	8 000,00 €	35205
5	Associação de Festas da Freguesia de Cachopo	2024/900.10.001/16	7 500,00 €	35206
6	Associação Rock da Baixa Mar	2024/850.10.002/24	15 000,00 €	35207
7	ASTA – Associação de Artes e Sabores de Tavira	2024/85010.002/14	7 750,00 €	35208
8	Casa do Povo da Conceição de Tavira	2024/850.10.002/34	2 000,00 €	35209
9	Cineclube de Tavira	2024/850.10.002/21	8 000,00 €	35210
10	Clube de Tavira	2024/850.10.002/39	6 000,00 €	35211

Nº	Entidades	Número de Processo	Apoio 2024	Nº Sequencial de Compromisso
11	Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 100 de Tavira)	2024/850.10.002/157	10 000,00 €	35212
12	Desafiar- Associação Cultural de Teatro Amador	2024//850.10.002/54	5 000,00 €	35213
13	Grupo Coral de Tavira	2024/850.10.002/26	7 000,00 €	35214
14	Grupo Cantares de Cachopo	2024/850.10.002/27	2 500,00 €	35215
15	Liga dos Combatentes	2024/850.10.002/16	2 000,00 €	35216
16	Multiplicar Silêncios - Associação	2024/850.10.002/42	4 000,00 €	35217
17	Rancho Folclórico da Luz	2024/850.10.002/17	8 000,00 €	35218
18	Rancho Folclórico de Santo Estêvão	2024/850.10.002/15	10 000,00 €	35219
19	Rancho Folclórico de Tavira	2024/850.10.002/64	11 000,00 €	35220
20	Sociedade Recreativa e Musical Luzense	2024/850.10.002/20	6 000,00 €	35221
	<b>TOTAL</b>		<b>143 750,00 €</b>	

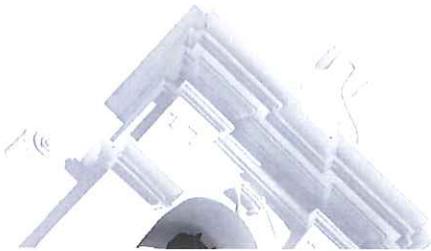
2. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração com as referidas entidades, nos termos da minuta em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

**Proposta n.º 167/ 2024/CM****Processo n.º 2022/300.10.004/4****Assunto:** Doação do Fundo Documental de Bartolomeu Cid dos Santos**Considerando que:**

- De acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário;
- Foi manifestada, por Maria Fernanda Oliveira Paixão dos Santos, a intenção de doar à Biblioteca Municipal Álvaro de Campos o fundo bibliográfico da “Biblioteca Artística de Bartolomeu dos Santos”, conforme documento a que coube o registo de entrada 1129, de 11 de novembro de 2022 e confirmou essa intenção através da entrada 6662, de 14 de fevereiro de 2024, estando ambos os documentos inseridos no processo 2022/300.10.004/4;
- A Biblioteca é constituída por cerca de 1300 documentos na área das artes e da museologia, bem como alguns livros de literatura e história;
- Que numa primeira análise, estima-se que este fundo documental está avaliado em 40.663,70 € (quarenta mil e seiscentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos);
- Que esta biblioteca é de todo interesse municipal dado o seu interesse e relevância, e que contribuirá para o enriquecimento do património bibliográfico do Município de Tavira / Biblioteca Municipal.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aceitar a doação da “Biblioteca Artística de Bartolomeu dos Santos”, identificada no inventário em anexo.
2. Incorporar a “Biblioteca Artística de Bartolomeu dos Santos” no fundo bibliográfico da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, assegurando todo o tratamento documental e conservação.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 19 de junho de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

  
Ana Paula Martins